

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1473/2025

Concede **1/2 dia** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jose Carlos de Borba Andrade**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Jose Carlos de Borba Andrade, 56901, Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotada no(a) **Dept Combate a Endemias 4502**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **21/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 04 de junho de 2025



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC